DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Quarta-feira, 01 de dezembro de 2021 | Ano V | Edição nº 369 | Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E TURISMO
Avenida Pitangueiras, n.º 705 – Centro.
Fone (16) 3952 3396 /2261
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

Pitangueiras, 01 de dezembro de 2021.

Ofício n.º: 170/2021 - SMCET
Assunto: Informa Classificação Parcial

Ilustríssimo Senhor,

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, por seu secretário, vem através deste apresentar o resultado da Classificação Parcial do Chamamento Público n° 001/2021 da LEI ALDIR BLANC, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	GRUPO, EMPRESA E ESPAÇOS CULTURAIS
1°	39	CIA DE REIS SUCUPIRA
2°	38	RANCHÃO MIX
3°	36	CIA ESTRELA GUIA
4°	35	EDNA (COSTELINHA)
5°	34	CENTRO CULTURAL CATARSE
6°	34	LIVE HOUSE
7°	34	CLONE MUSIC
8°	30	RAUL TATOO
9°	29	DJ SAMUKA
10°	28	CABRAL TOP HITS
11°	28	JS PRODUÇÕES
12°	25	DJ JOÃO

Atenciosamente.

Caio Henrique Martins
Secretario de Cultura
Esporte e Turismo

CAIO HENRIQUE MARTINS
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Ilmo. Sr.
Fernando Henrique Bortoleto
Assessor Técnico Legislativo
Prefeitura Municipal de Pitangueiras